



PORTARIA Nº 04/2017 GAB

Quixadá, 19 de abril de 2017

Institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher – 1ª CMSMu

A Secretária da Saúde do Município de Quixadá e Gestora Municipal do Sistema Único de Saúde/SUS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 02.01.0005/2017 da lei orgânica do município e art.17 da Lei Orgânica da Saúde nº8.080/90 e inciso XIV e considerando a Resolução nº 011/2017 CMSQ de 04/04/2017, que deliberou pela realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Quixadá - 1ª CMSMu,

CONSIDERANDO:

1. A Resolução nº 012/2017 CMSQ do Conselho Municipal de Saúde de Quixadá que resolve realizar a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher – 1ª CMSMu a realizar-se dia **16/05/2017**, e aprova o regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Quixadá - 1ª CMSMu, cujo tema é: “Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade”.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão para a organização da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher 1ª CMSMu, ora instituída, eleita pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde/CMSQ em sua Reunião Ordinária realizada em 18/04/2017 tem a seguinte composição:

Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Quixadá – CMSQ - Francimeiry Amorim da Silva, Sheila Maria Gonçalves da Silva, Agliane de Lima Vasconcelos e Diego Rodrigues da Silva.

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulheres, Direitos Humanos, Emprego, Renda e Habitação Popular - Maria Roselene Buriti Lima, Gabriela Gondim Alves, Lais Carvalho Cunha e Fabiana Silva Souza Vidal

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - Josênia de França Costa e Kátia Maria Lopes de Souza Brito

Art. 2º. O Presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá – Ceará, 19 de abril de 2017


Juliana Capistrano Câmara
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE